

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO EXTRAVESTIBULAR PARA
PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE
MEDICINA – 2025/02**

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS: TRANSFERÊNCIAS EXTERNAS

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	ATENDE AO CRITÉRIO DE REGIONALIZAÇÃO
ISSIS SCOTTÁ	5	
VITÓRIA CARVALHO	28	

1. Para homologação de inscrições de Transferências Externas, foram considerados os seguintes critérios:

I – Prestaram o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) nos anos de 2022, 2023 ou 2024 e não apresentaram divergências entre os dados fornecidos pelo candidato e as informações que constam no banco de dados do Enem;

II – Realizaram o pagamento da taxa de inscrição até a data limite de pagamento prevista no cronograma;

III – Realizaram o envio de toda a documentação exigida, conforme especificado no subitem 6.2 do Edital;

IV – Se enquadraram para ingressar no curso conforme os semestres que possibilitam a sua entrada. Não é possível que o ingresso seja realizado a partir do 9º (nono) semestre do curso, conforme subitem 2.3 deste Edital;

V – Até a data de matrícula, conforme cronograma do Edital, tenha cursado com aprovação, no mínimo, um componente curricular do curso de Medicina da instituição de origem.

2. Os candidatos que constam com o SIM na tabela de inscrições homologadas, são os candidatos que optaram pela utilização do Critério de Inclusão Regional e atenderam aos requisitos indicados no subitem 8.9 do Edital.

3. O candidato que desejar interpor recurso quanto à não homologação da sua inscrição, deve verificar, no Edital, o item 7.4 e seus subitens, assim como se atentar ao prazo estipulado no cronograma do processo seletivo para esta etapa. Não serão aceitas solicitações de recursos registradas fora do período estabelecido em Edital.



INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS: PORTADORES DE DIPLOMA

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	ATENDE AO CRITÉRIO DE REGIONALIZAÇÃO
ANA CAROLINA DA COSTAESILVA ALCANTARA	34	
ANDRESSA BERNARDI	10	SIM
ELIANE ALICE FUHR	44	SIM
EVELYN KLEEMANN HERZER	42	
LAIRANY MONTEIRO DOS SANTOS	27	
LARISSE MARIA LINHARES RODRIGUES	4	
LEANDRA CRISTAL DOS SANTOS AZAMBUJA	11	
SIMONE APARECIDA COSTA ARGENTA	13	

1. Para homologação de inscrições de Portadores de Diploma, foram considerados os seguintes critérios:

I – Realizaram o pagamento da taxa de inscrição até a data limite de pagamento prevista no cronograma;

II – Realizaram o envio de toda a documentação exigida, conforme especificado no subitem 6.3 do Edital;

III – Se enquadraram para ingressar no curso conforme os semestres que possibilitam a sua entrada. Não é possível que o ingresso seja realizado a partir do 9º (nono) semestre do curso, conforme subitem 2.3 deste Edital.

2. Os candidatos que constam com o SIM na tabela de inscrições homologadas, são os candidatos que optaram pela utilização do Critério de Inclusão Regional e atenderam aos requisitos indicados no subitem 9.7 do Edital.

3. O candidato que desejar interpor recurso quanto à não homologação da sua inscrição, deve verificar, no Edital, o item 7.4 e seus subitens, assim como se atentar ao prazo estipulado no cronograma do processo seletivo para esta etapa. Não serão aceitas solicitações de recursos registradas fora do período estabelecido em Edital.

Novo Hamburgo, 10 de julho de 2025.

